



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RESOLUÇÃO Nº 18 / 2020 - CRI (11.01.16.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.016614/2020-19**

**Santo André-SP, 07 de dezembro de 2020.**

Aprova o Memorando de Entendimento entre a UFABC e a *Universität Duisburg-Essen*, Alemanha.

**A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, instituída pela Resolução do Conselho Universitário nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações ocorridas em sua IV Reunião Ordinária, de 9 de novembro de 2020, e

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Memorando de Entendimento entre a UFABC e a *Universität Duisburg-Essen*, Alemanha, no interesse do docente Gilberto Rodrigues (CECS) e do programa CAPES PrInt, processo nº. 23006.007989/2020-80.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 07/12/2020 15:17 )*

DALMO MANDELLI  
PRESIDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
CRI (11.01.16.03)  
Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/12/2020** e o código de verificação: **63f2b7ab94**